

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 008/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2023, de 10/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 008.04/2023, de 11/04/2023;

RESOLVE:

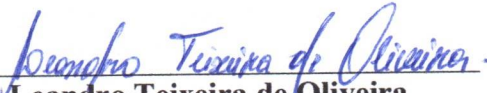
1. Designar o (a) servidor (a), **LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Portaria nº 004/2023, **COORDENADOR CONTÁBIL**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de participar do curso **RPPS INVEST** presencial, realizado pela empresa **LEMA**, na cidade de Belém-PA, nos dias 13/04/2023 a 14/03/2023.

2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 11 de abril de 2023.



Leandro Teixeira de Oliveira

Cood. Contábil do IPMCP
Portaria Nº 004/2023



Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021